



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 02.
- DISPENSAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ -BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 27 do Regimento Interno, e

Considerando, os termos do § 1º do art. 49 do Regimento Interno que prevê que:

Art. 49 – As Comissões, compostas por 03 (três) membros cada uma, com exceção da Comissão de Homenagens e Títulos que terá 05 (cinco) membros, serão eleitas bienalmente, em votação aberta, na última Reunião Ordinária de cada Sessão Legislativa, com exceção do primeiro ano da Legislatura.

§ 1º - Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos mediante indicação do nome do Vereador pelos respectivos Líderes dos blocos, respeitando o disposto no “caput” do Art. 38, que deverá ser feito mediante ofício entregue na Secretaria da Casa 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de início da Sessão de eleição. nos termos do §1º do art. 47 do Regimento Interno, que a composição das comissões permanentes será feita na sessão seguinte a da eleição da mesa diretora;

Convoca os Vereadores interessados a compor as comissões permanentes para o biênio 2025/2026 para se inscreverem para o cargo e as comissões que desejam participar, vez que, a eleição para a composição das comissões ocorrerá no próximo dia 12 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Piripá, em 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Américo Santos Silva
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de software especializado Patrimônio e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piripá.

Contratado: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial, AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 2501ZV, BROTAS, SALVADOR-BA, CEP 40.280-901.

Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **PEDRO MENDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.756.881/0001-54**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS A SEREM REALIZADOS EM TODAS AS REUNIÕES DA CÂMARA, VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO FOTOGRÁFICO, BEM COMO CRIAÇÃO DE POSTS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DE AÇÕES PARLAMENTARES PARA DIVULGAÇÃO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Contratado: PEDRO MENDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.756.881/0001-54, com endereço comercial, RUA VITORINO ROCHA, Nº 44A, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.750.868/0001-26**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de suporte, digitação, alimentação e lançamento de dados no SIGA Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM BA, referente aos dados de licitações, contratos e aditivos contratuais, bem como resposta a notificações junto ao Tribunal de Contas da Bahia, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Piripá-BA.

Contratado: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.750.868/0001-26, com endereço comercial, R ITAMAR FRANCO, Nº 248, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **27.084.985 ELIELTON LIMA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.084.985/0001-37**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de manutenção e assistência no relógio de ponto, sistema de câmeras, rede de computadores e impressoras da Câmara Municipal de PIRIPÁ.

Contratado: 27.084.985 ELIELTON LIMA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.084.985/0001-37, com endereço comercial, R OLIVEIRA BRITO, Nº 37, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **DJALMA DE ALMEIDA 26308924504, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.539.893/0001-02**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de Serviços de sonorização volante e criação de vinhetas, para divulgações de Sessões internas e divulgação de atos e fatos institucionais de Interesse da Câmara Municipal de Piripá.

Contratado: DJALMA DE ALMEIDA 26308924504, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.539.893/0001-02, com endereço comercial, R DJALMA BESSA, Nº 90, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa